

## Memorando 18.295/2022

---

**De:** Rosane S. - CGM

**Para:** GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Antônia D.

**Data:** 19/05/2022 às 15:34:05

**Setores envolvidos:**

GAB, CGM

### RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Exma. Sra. Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, encaminhar (em anexo) o RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (Período analisado 01/01/2022 a 30/04/2022).

A avaliação realizada abrangeu as ações constantes no plano de ação da atividade de controle da área de contratações públicas. Realço que as conclusões da equipe se restringem aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas ao processo examinado.

Face ao exposto, entendo que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos que estão deficientes e medidas de melhoramento das ações em andamento.

Por fim, de modo a abranger todos os setores (SMA, SME e SMS) de contratações municipais ou um setor de contratações unificado (caso seja formalizado), deve-se adequar o referido Plano de Ação englobando as recomendações já emitidas nos produtos da CGM.

Em tempo, realço que cabe aos gestores municipais definir/alterar o Plano de Ação para que esta CGM atue no monitoramento e avaliação das ações definidas (pelo próprio gestor), vide a Resolução Normativa nº 28/2017 – TP e o Acórdão Nº 353/2019 – TP, ambos do TCE/MT. Logo, até que sejam alteradas as competências/responsabilidades firmadas no Plano de Ação estabelecido, o mesmo está vigente e produzindo efeitos aos citados.

É o Relatório.

Respeitosamente,

—  
**Rosane Luiza Garcia**  
Assistente Administrativo

**Anexos:**

Relatorio\_Contratacoes\_Publicas\_abr22.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA MUNICIPAL



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
DO PLANO DE AÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**À: Sra. Antônia Eliene Liberato Dias.**

**MD.: Prefeita Municipal.**

<b>Órgãos Auditados:</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração – SMA.</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Monitoramento das ações constantes no plano de ação relativo à auditoria interna das contratações públicas.</b>
<b>Período analisado:</b>	<b>01/01/2022 a 30/04/2022.</b>
<b>Ordenadora de Despesas:</b>	<b>Arly Monteiro Rodrigues.</b>
<b>Equipe Técnica:</b>	<b>Robson Máximo da Costa; Rosane Luiza Garcia da Silva</b>

**Exma. Sra. Prefeita Municipal**

A Controladoria Geral do Município (CGM), Órgão Central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Ouvidoria da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, vinculada diretamente à Prefeita Municipal e liderada pelo Controlador Geral do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 162/2021<sup>1</sup>, vem através deste, expedir o presente:

## **1 INTRODUÇÃO:**

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 28/2017 – TP que aprovou a Matriz de Riscos e Controles (MRC) aplicável aos processos de Contratações Públicas dos entes fiscalizados pelo TCE-MT, define a responsabilidade pela implementação, efetivação e avaliação dos controles internos, bem como os critérios para a elaboração e o monitoramento de Plano de Ação visando garantir a existência, a adequação e a efetividade dos controles internos desta atividade.

CONSIDERANDO o Acórdão do TCE/MT nº 353/2019 – TP que determinou aos gestores dos municípios mato-grossenses, que elaborem Plano de Ação visando implementar e/ou aperfeiçoar os controles constantes da Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada por

<sup>1</sup> Disponível em: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/907233/>.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA MUNICIPAL**



meio da Resolução Normativa nº 28/2017, devendo estes controles ser concebidos de forma adequada e efetiva, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CONSIDERANDO ainda o Acórdão do TCE/MT nº 353/2019 – TP que determinou aos controladores internos, que monitorem a execução das ações contidas no Plano de Ação e a efetiva implantação dos controles constantes na Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada pela Resolução Normativa nº 28/2017, e relatem, em relatórios específicos, que deverão ser encaminhados por meio do Sistema Aplic juntamente com os pareceres periódicos da Unidade de Controle Interno, observando o prazo final disposto no item anterior;

CONSIDERANDO que no período de 01/06/2019 a 09/08/2019 foi realizada uma nova auditoria interna (atendendo ao Ofício 584/2019/GABPRES –DN do TCE/MT), com emissão de “Relatório de Auditoria Interna de Avaliação dos Controles Internos nas Contratações Públicas” e “Parecer da Controladoria Geral do Município – CGM” (Memorando 1Doc nº 8.692/2019), sendo – ambos – encaminhado aos gestores. Saliento, também, que ambos foram enviados ao TCE/MT, via Portal de Serviços, dia 28/08/2019.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação das Contratações Públicas – Dez2019 (Memorando 1Doc nº 9.074/2020), cujo escopo foi definido no 3º quadrimestre de 2020.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação das Contratações Públicas-Abr2021(Memorando 1Doc nº 16.329/2021), cujo o escopo foi definido no 1º quadrimestre de 2021.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação das Contratações Públicas-Dez2021(Memorando 1Doc nº 2.767/2022), cujo o escopo foi definido no 2º e 3º quadrimestre de 2021, é que apresento os resultados dos exames realizados sobre o Plano de Ação das Contratações Públicas definido pela Secretaria Municipal de Administração (SMA):

## **2 ESCOPO:**

Os trabalhos de monitoramento levaram em consideração o período de <<01/01/2022>> a <<30/04/2022>>, e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivou-se o acompanhamento das ações definidas no Plano de Ação das Contratações Públicas da SMA.

Ressalto, novamente, a existência de dois outros setores de compras, um pertencente a Secretaria Municipal de Educação (SME) e outro da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e, ambos setores, não são objeto desta análise, haja vista que os mesmos não participaram da elaboração e aplicação do referido plano de ação.

Saliento, oportunamente, que nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## **3 RESULTADO DOS TRABALHOS:**

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada e ainda, considerando o Plano de Ação das Contratações Públicas, apresenta-se a seguir o resultado dos trabalhos de avaliação dos controles internos implantados/obtidos através das ações ora definidas.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA MUNICIPAL**



### **3.1 Ação nº 01. Identificação da necessidade de bens e serviços.**

**Status:** AÇÃO REALIZADA.

Foi implantado o documento de formalização da demanda (documento padrão), explicitando a necessidade a ser atendida e a justificativa de escolha da solução, em termos de demanda de contratação ou aquisição de bens e serviços.

### **3.2 Ação nº 02. Setor específico com atribuições definidas.**

**Status:** AÇÃO ANDAMENTO.

Foi designado servidores para atuar na Comissão Permanente de Licitação através da Portaria nº 053 de janeiro de 2021, porém ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados (p. ex.: encontra-se em andamento/execução qualificações, capacitações e equipamentos necessários)

### **3.3 Ação nº 03. Elaboração do Plano Anual de Aquisição.**

**Status:** AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

### **3.4 Ação nº 04. Elaboração de um manual de normas e procedimentos para a atividade de licitação.**

**Status:** AÇÃO REALIZADA.

O Município dispõe das Instruções Normativas do Sistema de Compras e Licitação<sup>2</sup> nº 02/2016 e nº 01/2022, esta que contempla as principais atividades envolvidas na realização de licitações, dispensa e inexigibilidade. Destaca-se que a mesma tem contribuído para a regularidade e funcionamento das atividades compras e contratações.

### **3.5 Ação nº 05. Registros Cadastrais.**

**Status:** AÇÃO REALIZADA.

O Registros cadastrais dos fornecedores, é realizado através do software SCPI 8.0 no modulo de compras e também a plataforma do *comprasnet*.

### **3.6 Ação nº 06. Padronização de especificações técnicas dos bens e serviços mais comuns.**

**Status:** AÇÃO REALIZADA.

Os itens já licitados estão todos padronizados e cadastrados no sistema informatizado de gestão (SCPI8 - Compras), demonstrando os códigos utilizados no sistema municipal, o código utilizado pelo TCE/MT para envio do APLIC e a descrição do objeto licitado. Realço que tal cadastramento torna o processo de aquisições mais célere e eficiente.

<sup>2</sup>Disponível em: <https://www.caceres.mt.gov.br/Assessorias/Controladoria-geral-do-municipio/60/>.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA MUNICIPAL



**3.7 Ação nº 07. Padronização do planejamento em contratação direta.**

**Status:** AÇÃO REALIZADA.

Conforme disciplinado na IN SCL nº 02/2016, item 7.1, as contratações diretas (dispensa ou inexigibilidade) necessitam de serem precedidas de elaboração de Termo de Referência.

**3.8 Ação nº 08. Elaboração do Termo de Referência.**

**Status:** AÇÃO REALIZADA.

Os Termos de Referência (T.R.) e/ou Projeto Básico (P.B.) seguem um modelo padrão, sendo alterados conforme o surgimento das necessidades pontuais.

**3.9 Ação nº 09. Estimativa de quantidade de bens e serviços.**

**Status:** AÇÃO REALIZADA.

Conforme disciplinado na IN SCL 01/2022, estabelece procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços referenciais para as compras públicas.

**3.10 Ação nº 10. Disponibilidade Orçamentária.**

**Status:** AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

**3.11 Ação nº 11. Normatização de critérios para pesquisa de preços.**

**Status:** AÇÃO ANDAMENTO.

A IN SCL 01/2022, estabelece procedimento consistente para elaboração de estimativas de preço, a fim de orientar as equipes de planejamento das contratações da Unidade. No entanto a capacitação dos servidores envolvidos no processo de pesquisa de preço encontra-se em andamento, sendo realizada capacitação em março de 2021.

**3.12 Ação nº 12. Elaboração do edital e minuta do contrato.**

**Status:** AÇÃO REALIZADA.

Os editais de licitação seguem modelos padronizados, sendo alterados conforme o surgimento das necessidades pontuais,

**3.13 Ação nº 13. Elaboração de parecer jurídico.**

**Status:** AÇÃO EM ANDAMENTO.

Análise Jurídica para emissão do parecer é realizada feita com base nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, conforme as prescrições dos arts. 27 ao 31, 38 e 40, da Lei de Licitações e Contratos, bem como observando as demais legislações correlatas de âmbito nacional, estadual e municipal. No entanto, não há checklists padronizados para nortear as atividades.

**3.14 Ação nº 14. Publicidade do edital.**

**Status:** AÇÃO NÃO REALIZADA.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA MUNICIPAL**



Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

**3.15 Ação nº 15. Elaboração de políticas de aquisições.**

**Status:** AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

**3.16 Ação nº 16. Designação de CPL, pregoeiro e equipe de apoio.**

**Status:** AÇÃO REALIZADA.

Existe o Setor de Aquisições (que atua na fase interna do certame), e a Comissão Permanente de Licitação – CPL (que atua na fase externa do processo licitatório), ambos inseridos na Secretaria Municipal de Administração – SMA. Notabilizo que a CPL é composta pela Presidente, Pregoeiros e Equipe de Apoio.

**3.17 Ação nº 17. Análise dos documentos e comportamentos das licitantes.**

**Status:** AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

**3.18 Ação nº 18. Consulta a registros impeditivos de contratação.**

**Status:** AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

**3.19 Ação nº 19. Habilitação e julgamento das propostas.**

**Status:** AÇÃO REALIZADA.

Ocorre, sempre que necessário, a designação formal de equipe técnica auxiliar para apoiar a CPL.

**3.20 Ação nº 20. Acompanhamento gerencial das etapas do processo licitatório.**

**Status:** AÇÃO EM ANDAMENTO.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

**3.21 Ação nº 21. Reunião de iniciação do contrato.**

**Status:** AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

**3.22 Ação nº 22. Publicação do contrato.**

**Status:** AÇÃO NÃO REALIZADA.







ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA MUNICIPAL



Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

**3.23 Ação nº 23. Disponibilização da garantia contratual.**

**Status:** AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

**3.24 Ação nº 24. Formalização dos papéis da fiscalização contratual.**

**Status:** AÇÃO REALIZADA.

O gestor indica o servidor que irá fiscalizar o contrato, sendo elaborado a portaria de fiscal de contrato.

**3.25 Ação nº 25. Capacidade e disponibilidade para fiscalizar.**

**Status:** AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

**3.26 Ação nº 26. Alterações contratuais.**

**Status:** AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

**3.27 Ação nº 27. Controle da ata de registro de preços.**

**Status:** AÇÃO REALIZADA.

O controle da ata de registro de preços é feito eletronicamente via Portal de Serviços > Aplic > Ata de Registro de Preços, ferramenta esta que é fornecida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

**3.28 Ação nº 28. Recebimento provisório e definitivo do objeto.**

**Status:** AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

**3.29 Ação nº 29. Responsabilização de entes privados.**

**Status:** AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

**3.30 Ação nº 30. Regularidade fiscal da contratada.**

**Status:** AÇÃO REALIZADA.

AS Secretarias de origem encaminham notas fiscais e demais comprovantes junto a solicitação de liquidação.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA MUNICIPAL



### 3.31 Ação nº 31. Segregação de funções.

Status: AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

### 3.32 Ação nº 32. Plano Anual de Capacitação.

Status: AÇÃO NÃO REALIZADA.

Ainda ocorrem os atos/fatos apontados/descritos nos produtos elaborados por esta UAI/CGM supracitados.

## 4 CONCLUSÃO:

A avaliação realizada abrangeu as ações constantes no plano de ação da atividade de controle da área de contratações públicas. As conclusões da equipe restringem-se aos elementos avaliados das atividades de controle relacionadas aos processos examinados e inspeções físicas realizadas.

Face ao exposto, entendemos que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos que estão deficientes e, logicamente, mantenham adequadas as ações realizadas.

Por fim, de modo a abranger todos os setores (SMA, SME e SMS) de contratações municipais ou um setor de contratações unificado (caso seja formalizado), deve-se adequar o referido Plano de Ação englobando as recomendações emitidas na auditoria interna realizada no segundo semestre de 2019 (Memorando 1Doc nº 8.692/2019,) no Relatório de Monitoramento do Plano de Ação das Contratações Públicas – Abr2021 (Memorando 1Doc nº 2.767/2022), e no Relatório de Monitoramento do Plano de Ação das Contratações Públicas-Dez2021(Memorando 1Doc nº 2.767/2022).

Em tempo, realço que cabe aos gestores municipais definir/alterar o Plano de Ação para que esta UAI atue no monitoramento e avaliação das ações definidas (pelo próprio gestor), vide a Resolução Normativa nº 15/2017 e o Acórdão Nº 536/2018 – TP, ambos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT). Logo, até que sejam alteradas as competências/responsabilidades firmadas no Plano de Ação estabelecido, o mesmo está vigente e produzindo efeitos aos citados.

Portanto, é o relatório que se submete à consideração superior.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**ROSANE LUIZA GARCIA DA SILVA**  
Assistente Administrativo

*(assinado digitalmente)*

**ROBSON MÁXIMO DA COSTA**  
Controlador Geral do Município







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEC1-8BDD-D6E7-8FDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE LUIZA GARCIA DA SILVA (CPF 044.XXX.XXX-32) em 19/05/2022 14:34:28 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON MÁXIMO DA COSTA (CPF 734.XXX.XXX-68) em 19/05/2022 14:53:45 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/EEC1-8BDD-D6E7-8FDE>